



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.635, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Denomina de RUA JOSÉ ANTÔNIO ALVES, a Rua 4 do Loteamento Residencial Village do Sol, localizado no bairro Loteamento Industrial Água Preta, e dá outras providências.

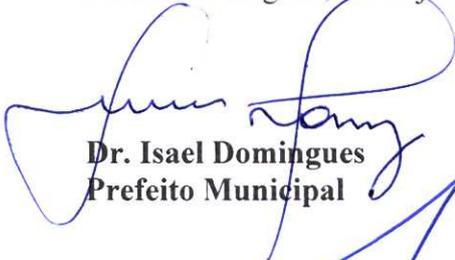
(Projeto de Lei nº 199/2022, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza — Julinho Car)

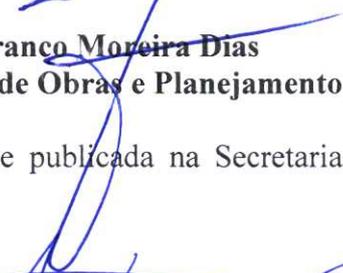
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ ANTÔNIO ALVES, a Rua 4 do Loteamento Residencial Village do Sol, localizado no bairro Loteamento Industrial Água Preta, neste município de Pindamonhangaba/SP.

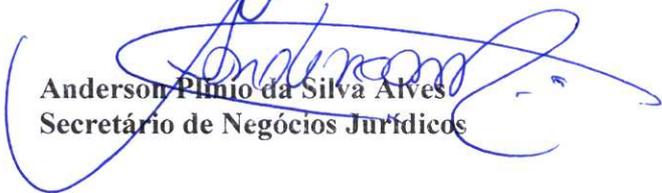
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2023.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de janeiro de 2023.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos